



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES VOLTADAS À REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO TERCEIRIZADO NO BRASIL.

REQUERIMENTO Nº 09 /2011

(Do Sr. Sandro Mabel)

Propõe a realização de audiência pública, com a presença de representantes da FEBRATEL – Federação Brasileira de Telecomunicações.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 255 e 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico representantes da Federação Brasileira de Telecomunicações (FEBRATEL), em audiência pública a fim de debater sobre a regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Federação Brasileira de Telecomunicações (FEBRATEL) é uma entidade sindical patronal de segundo grau, integrada à estrutura sindical brasileira e constituída em 16 de agosto de 2005. As empresas representadas pela FEBRATEL incluem as que prestam serviços de TV por assinatura (cabo) e as que fazem planejamento, projetos, implantação e manutenção de serviços de telecomunicações, tendo como base todo o território nacional.

A FEBRATEL se destina a defender os interesses das categorias econômicas das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, cujas atividades estão definidas e regulamentadas na Lei Geral de Telecomunicações e, por isso, entendemos que deve ser

convidada para debater sobre o trabalho terceirizado no país, bem como sua regulamentação.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2011.

Deputado **SANDRO MABEL**
PR/GO